MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ERRATA DA ATA Nº 001/PPGAA/2021 - COLEGIADO (Docentes e representante de Discentes)

Onde se lê:

3- **Distribuição de 09 Bolsas de mestrado do projeto aprovado no Edital 18/2020/CAPES/FAPERO**, os membros do colegiado após abordarem e discutirem o assunto, propuseram que as 09 bolsas de mestrado do projeto aprovado no Edital 18/2020/CAPES/FAPERO fossem destinadas aos discentes ingressantes em 2021 e que tenham como orientadores professores que participaram da submissão da proposta do edital, sendo eles: Anderson Cristian Bergamin, Elaine Almeida Delarmelinda Honore, Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Fábio Régis de Souza, Gisele Teixeira de Souza Sora, Nara Luísa Reis de Andrade, Izaias Medice Fernandes, Jairo Rafael Machado Dias, Kenia Michele de Quadros Tronco, Luis Fernando Polesi, Raul Dirceu Pazdiora, Suzenir Aguiar da Silva Sato e Vando Miossi Rondelli. Além disso, foi considerado a classificação dos candidatos e também as respostas ao questionário elaborado e enviado pelo professor Izaias. Os discentes que possuem vinculo empregatício e que responderam o questionário de forma a não querer a bolsa não foram contemplados. Diante disso ficou assim a distribuição de bolsa: Discente: **ANNE J. M. A. PINHEIRO, ALINE DA SILVA VIEIRA, ANTONIO M. FERREIRA, KETLEN FAIÃO A. MALTEZO, CAIRÃ LUÃ REIS DE ANDRADE, ROBERTO DIAS MARINHO, MARCOS R. V. CRISTINO, SHEKINAH MENDES DA SILVA e SANDRA RITA BARTNIK.**

Leia-se:

3- **Distribuição de 09 Bolsas de mestrado do projeto aprovado no Edital 18/2020/CAPES/FAPERO**, os membros do colegiado após abordarem e discutirem o assunto, propuseram que as 09 bolsas de mestrado do projeto aprovado no Edital 18/2020/CAPES/FAPERO fossem destinadas aos discentes ingressantes em 2021 e que tenham como orientadores professores que participaram da submissão da proposta do edital, sendo eles: Anderson Cristian Bergamin, Elaine Almeida Delarmelinda Honore, Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Fábio Régis de Souza, Gisele Teixeira de Souza Sora, Nara Luísa Reis de Andrade, Izaias Medice Fernandes, Jairo Rafael Machado Dias, Kenia Michele de Quadros Tronco, Luis Fernando Polesi, Raul Dirceu Pazdiora, Suzenir Aguiar da Silva Sato e Vando Miossi Rondelli. Além disso, foi considerado a classificação dos candidatos e também as respostas ao questionário elaborado e enviado pelo professor Izaias. Os discentes que possuem vinculo empregatício e que responderam o questionário de forma a não querer a bolsa não foram contemplados. Diante disso ficou assim a distribuição de bolsa: Discente: **ANNE J. M. A. PINHEIRO, ALINE DA SILVA VIEIRA, ANTONIO M. FERREIRA, KETLEN FAIÃO A. MALTEZO, REGIANE CAMARA DA SILVA, ROBERTO DIAS MARINHO, MARCOS R. V. CRISTINO, SHEKINAH MENDES DA SILVA e SANDRA RITA BARTNIK.**

Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 15/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN**, **Vice-Coordenador**, em 15/04/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES**, **Membro**, em 15/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber do Amaral**, **Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646396** e o código CRC **E01159CF**.

Referência: Processo nº 99955380j.000001/2019-14 SEI nº 0646396